

ACOLHER OS PEREGRINOS

Estrangeiros na tradição bíblica

Haroldo Reimer

A hospitalidade para com os estrangeiros ou peregrinos é uma das tradições impressas na literatura bíblica. Na Bíblia, especialmente no Antigo Testamento, verifica-se certa tensão entre normas éticas e leis que recomendam acolher os estrangeiros e outras que procuram colocar restrições ao convívio com outras comunidades culturais e religiosas. É dessa tensão que deve brotar o discernimento também para práticas atuais bíblicamente inspiradas.

A identidade cultural do povo bíblico foi construída ao longo de séculos. O povo de Israel, que está na base dos textos do Antigo Testamento, foi uma formação social multicultural. As pesquisas atuais indicam isso muito bem. Na sua origem, o povo hebreu era marcado pela diversidade de grupos sociais e culturais, que se agregaram e se amalgamaram, formando comunidades com tradições que nos influenciam até hoje. O respeito ao diferente e o zelo pela hospitalidade estão resguardados em várias normas que vêm daqueles tempos formativos.

Em Gênesis 18 conta-se que Abraão, ao receber a visita de mensageiros, acolhe os mesmos em sua tenda e lhes oferece comida e bebida. A regra da hospitalidade é fundamental! Em Juízes 19 a 20 fala-se de um levita e sua concubina que chegam como forasteiros na cidade de Gibeá, nas montanhas do norte de Israel e são acolhidos por um homem que volta do seu trabalho. Mesmo que durante a noite fatos incomuns e terríveis tenham sucedido à concubina do levita, este tem abrigo seguro na casa hospitaleira do homem justo da cidade. Uma norma não-escrita de hospitalidade está no pano de fundo da história. Assim, nesta regra da hospitalidade se expressa a lembrança da multiculturalidade do povo hebreu.

Ao longo dos tempos, o povo hebreu passou por muitas catástrofes sociais. Na maioria das vezes, tais situações de crise estavam relacionadas com eventos bélicos. Guerras, ocupações, saques levaram muita gente a ter que deixar seu lugar de origem e buscar abrigo e sustento em outros espaços. Especialmente influente foi o fato histórico da destruição do chamado “reino do norte” em 722 a .C. pelo exército assírio. Destruição, mortes, migrações foram conseqüências de tais situações. A pesquisa bíblica evidencia que foi neste período de crises sociais que surgiram algumas das leis mais significativas sobre a inclusão e a proteção dos peregrinos e estrangeiros na comunidade do povo de Deus.

No livro do Êxodo afirma-se: “não afligirás o forasteiro, nem o oprimirás; pois forasteiros fostes na terra do Egito” (Ex 22,21; similar em 23,9). O termo “forasteiro” (hebraico *ger*) aqui usado tem o sentido de “viver fora do seu ambiente de origem”, referindo-se fundamentalmente a hebreus migrantes. Dentro de uma lógica da organização das relações sociais a partir do direito dos homens livres e proprietários de terra, como era costume na legislação comum do antigo Oriente, nesta lei se preconiza a proteção a forasteiros, peregrinos ou estrangeiros. Tais pessoas não devem sofrer “aflição” e “opressão”, o que pode se entendido de várias maneiras, mas fundamentalmente implica na interdição da exploração da força de trabalho. A lei não apresenta nenhuma sanção para quem a transgredir. Significativa, contudo, é a justificativa de ordem moral e teológica: “vós conheceis o coração do forasteiro, visto que fostes forasteiros na terra do Egito” (23,9). Indica-se para a própria história de migração, peregrinação e até exploração de contingentes do povo hebreu em várias situações históricas, aqui condensadas na experiência-memória no Egito. A recomendação da lei busca remeter para a construção de novas relações em que o esquema da exploração do outro, do migrante ou do peregrino, seja superada, em abertura para maior fraternidade. A não-exploração e a tendência de integração social da

diversidade social e cultural são atitudes fundamentais para a construção de maior justiça social.

Artigo originalmente publicado em:

Revista *NovOlhar*, São Leopoldo, v. 5, p. 8-9, 2007.

: O autor é pastor da IECLB em Goiânia, GO; vice-pastor sinodal do Sínodo Brasil Central; doutor em teologia; professor no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Católica de Goiás.